Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00092/2021

Às 11:27 horas do dia 28 de junho de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00092/2021, referente ao Processo nº 00044496692020-18, o pregoeiro, Sr(a) IAN BARROS MOLLMANN, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Lixeira

Descrição Complementar: Lixeira Material: Fibra de vidro, Cor: Branca, Volume mínimo: 1.498 litros, Espessura média mínima da fibra de vidro de 3,3mm; Revestimento em gel coalt externo com espessura mínima de 0,35mm e interno com espessura mínima de 020mm; Dimensões aproximadas: 190x135x105 (LxAxC)/cm; Passador de cadeado; Dobradiças em aço com parafusos inoxidáveis, incertos metálicos nas fibras nos pontos de fixação de dobradiças; Tampa com mola à gás e abertura mínima de 90cm; Acabamento externo liso; Caixa e tampa anticorrosivos. Devidamente instalada. ... CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade **Valor Estimado:** R\$ 67.169,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 2,00 %

Situação: Cancelado na adjudicação

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	28/06/2021 10:53:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valores ofertados acima do estimado. Empresas não aceitaram reduzir os preços.
Cancelado no julgamento	28/06/2021 10:57:33	Item cancelado no julgamento. Motivo: Empresas não aceitaram reduzir os preços, estando os mesmos acima do estimado.
Cancelado na adjudicação	28/06/2021 11:27:37	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Conforme informado no chat mensagem

Fim do documento